

396	MARIANGELA SEVERINO
132	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA
825	MARILIA DA COSTA RIBAS
1511	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO
1562	MAURICIO LEHMANN
1015	MIRIAN PILZ ALBRECHT
4510	OTAVIO LUIS SELBACH VIGNA
4227	PABLO SZUHANSZKY
3646	PATRICIA DAGNINO
620	PATRICIA KOEHLER DOS SANTOS
1856	PAULA RIGON DA LUZ
841	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELO SILVA
3964	RAFAEL BERNHARD
2984	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN
1252	REGINA MARIS ROSADO MURILLO
1244	REJANE RHODEN
4090	REJANE VIEIRA GUIMARAES NUNES
2569	RENATA GAVA
1171	RITA GLICINIA DO CANTO
2313	RITA MARIA VALER
2518	ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIR
1155	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE
698	RODRIGO ESPINOSA SOUZA
1481	RONISE MARTINS POSSAMAI
1295	ROSA MARIS ROSADO
3387	ROSANA MORENO SENNA
140	ROSANE NUNES GARCIA
4391	ROSANGELA REMIAO RUSSO
4316	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS
1449	RUBEM CESAR HORN
1880	SAMANTA BALSINI PEIXOTO
2046	SERGIO DIAS DA SILVA
2593	SILVIA ALESSANDRA REIS VINCIPROVA
1317	SILVIA MARIA MARODIN
1279	SILVIA VENTURI
2275	SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA
2321	SOLANGE MENDES LONGARAY
1104	SORAYA RIBEIRO
973	SUZANA ANDREATTA NIETIEDT
35	VALQUIRIA TORRES ACKERMANN
485	VANDA GARIBOTTI
1430	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES

- c) Nenhum título receberá dupla valorização.
- d) Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para o encerramento das inscrições (11.09.98).
- e) Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado com indicação expressa da carga horária, exceto quando se trata de documento expedido por países integrantes do Acordo do Mercosul.
- f) Será considerado semestre o período de 06 meses, independente de seu início, sendo contínuo ou não.

7.2.3 – Apresentação dos títulos:

- a) Os títulos deverão ser apresentados em documento original ou cópia autenticada, anexos a uma relação datilografada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a indicação do enquadramento nos termos do subitem 7.2.2.
 - b) Os títulos deverão ser entregues pelo candidato em envelope, devidamente identificados com o nome, número de inscrição e concurso em que se inscreveu, na data, horário e local estabelecidos em Edital.
 - c) A segunda via da relação dos títulos, com carimbo e assinatura do órgão recebedor, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
 - d) Não serão recebidos títulos apresentados fora da data, horário e local estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste subitem.
 - e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes no subitem 7.2.2, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
 - f) Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.
- Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto os citados no subitem 7.2.2, letra "g".

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 19/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 2 de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.072467.08.8, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Av. SANTO DIAS DA SILVA, compreendido entre 20,00m após a Rua Pedro Golombiewski, à Oeste, e a Estrada São Francisco, com extensão aproximada de 360,00m, e largura média da via de 12,50m, neste trecho.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.